DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.833

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

768	04.122.0005.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

773	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

790	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	82.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-52.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

29	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-883.460,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-103.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
290	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-242.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-51.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

561	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-1.236.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
586	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-76.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 FUNDO MUN PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

812	08.243.0015.2144.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-116.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

839	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1.337.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-4.097.060,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 02 de janeiro de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0471CBDE0859B401

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.004.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.004.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

69	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB

184	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	335.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

480	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
843	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	59.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
850	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	123.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

566	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	222.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

568	15.451.0040.1322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	189.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 60	
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
580	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

755	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

796	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	38.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 SEC MUN DE TRANSPORTE

801	26.782.0070.2611.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES RODOVIÁRI	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

414	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
443	08.244.0016.1171.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

02	08	00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO		
	561	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-343.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	839	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-531.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

-1.004.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 02 de fevereiro de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:01AB40ED4D45B2AF

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Assistencia Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados em Teste Seletivo Simplificado Municipal 01/2026, de 16 de Janeiro de 2026 na forma que especifica.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, Estado do Piauí, Sra. Solimar da Cunha Pinheiro Elvas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do teste Seletivo Simplificado Público de Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO que **ELLEN KATIELLE FEITOSA NUNES FONSECA portadora do CPF: 041.917.803-10**, não compareceu junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social no periodo de 09 a 10 de MARÇO de 2026, conforme o Edital de Convocação nº003/2026 para assumir o cargo de Supervisor do PCF:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata **NATALY DYANA GONÇALVES DA COSTA, portadora do CPF: 070.153.794-90, para o cargo de Supervisor do PCF,** para comparecer à Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município, no dia 11 a 12 de março de 2026, munidos de cópia autenticadas ou acompanhadas das originais dos documentos constantes no item.9.3, visando a formalização para contratação.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
3. Certificado de quitação do serviço militar, quando aplicável;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Certidões negativas de antecedentes criminais, nas esferas estadual e federal;
7. Comprovação da escolaridade mínima e requisitos técnicos exigidos para o cargo, nos termos do ANEXO II;
8. Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida e na categoria exigida, quando se tratar de cargo de Motorista;
9. Declaração de aptidão para o exercício das funções e demais formulários exigidos pela Administração.
10. Cópia do cadastro no PIS/PASEP setiver;
11. 02 (duas) fotos 3X4 coloridas, recentes edatadas;
12. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(s) de nascimento de filhos, se tiver;
13. Cópia do CPF do pai e damãe;
14. Declaração de não acumulação de cargo público ou condições de acumulação amparada pela Constituição;
15. Declaração de nao ter sofrido, no exercicio de função pública, as penalidades previstas na Lei Municipal nº 481/2009 e na legislação correspondentes dos Esatdos e da União.

Art. 3º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Bom Jesus – PI, 11 de Março de 2026.

SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO ELVAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:030E8665AACFB2A6

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social BOM JESUS-PI

LEI MUNICIPAL 750/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE BOM JESUS – PIAUÍ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS/MÊS – JANEIRO 2026.

PARECER

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PI submete ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O balancete mensal refere-se ao mês de **JANEIRO** de 2026, para análise prévia dos documentos de Receita, Despesas e Registro Contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.9º, 2º, de resolução Nº. 1.427 de 17 de Dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE FUNDOS ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

PARECER: O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2026 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, às 14:00 horas reuniram para apreciar e deliberar sobre os Balancetes da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS, (Mês JANEIRO de 2026)**, que após analisado (notas fiscais e extratos), foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: NIKAELY FERREIRA PINHEIRO FALCÃO:
CPF: 003.983.433-65
SUPLENTE: ELAINE SOUSA DOS SANTOS CRUZ:
CPF: 024.205.453-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: SHEYLA MARA SANTOS NOGUEIRA:
CPF:698.737.473-20
SUPLENTE: NORMA SUELI BARROS BRITO:
CPF: 907.555.021-91

RECEBIDO 10/03/26

(Continua na próxima página)

Id:0047FB18097BA7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.265.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 58.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

36 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 189.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

49 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 49.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

50 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 43.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

69 04.123.0009.2081.0000 CONTROLE FINANCEIRO 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

848 04.123.0009.2081.0000 CONTROLE FINANCEIRO 1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB

128 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 334.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

02 03 02 FUNDEB

153 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

238 12.367.0036.2272.0000 PROGR. DE ATEND. A PESSOAS COM NECESSICADES ESI 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 96.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

296 10.301.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 58.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

840 10.301.0025.2162.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 67.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

853 10.301.0025.2162.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 155.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

433 08.243.0015.2153.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

415 08.122.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

428 08.122.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

587 15.451.0040.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

595 17.512.0051.1450.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO 62.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

751 04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

790 15.452.0008.2101.0000 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

796 15.452.0008.2101.0000 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO 42.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -58.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -97.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

310 10.301.0025.2162.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

442 08.244.0016.1171.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

563 15.451.0040.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -1.006.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

593 16.482.0049.1410.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA -62.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-1.265.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 02 de fevereiro de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - 04/05/2026 15:11:59
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - 04/05/2026 15:12:34